



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.012/2017

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANGELA FABIANA MANOEL DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

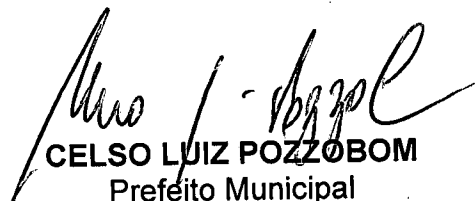
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANGELA FABIANA MANOEL DA SILVA**, matrícula nº 966951, portadora da cédula de identidade RG nº 6.544.055-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 007.924.149-26, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 14.05.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de maio de 2014 a 13 de maio de 2016 passando da referência 02 para referência 03, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / maio / 20 17
DE Nº 10.978
UMUARAMA, 26 / 05 / 20 17
Ediane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS